

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU. Aos vinte e sete

dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, na sala 304 do 3º andar do bloco C, iniciou-se a 8ª Reunião extraordinária do Colegiado. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa Prof. Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e teve como presenças: Profª. Dra. Cristina Sanches, Prof. Dr. Hélio Batista dos Santos, Prof. Dr. André de Oliveira Baldoni, Profª. Drª. Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima e o representante discente: Brayan Jonas Mano Sousa. **Fazendo-se cumprir a**

seguinte pauta: **1.** Aprovação *ad referendum* dos Critérios para Concessão de bolsas (envio para a PROPE); **2.** Resposta ao Comunicado Circular 002/2018/UFSJ/CCO/Câmara de Gestão; **3.** Avaliação do Workshop; **4.** Disciplina com oferecimento para de vagas para a graduação; **5.** Credenciamento e Descredenciamento; **6.** Estágio em Docência aluna Sílvia Letícia (Profª. Melina). **Sobre a reunião:** Primeira reunião com o novo representante discente do PPGCF, Brayan Jonas Mano Sousa. **1.** O Memorando 4/2018 – PPGCF, enviado à PROPE, foi lido no Colegiado e ele será considerado como Norma de distribuição de bolsas que valerá a partir da próxima seleção em 2019. **2.** Os Laboratórios 201 e 202 continuarão sob as coordenações dos professores Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e Melina de Barros Pinheiro. A professora Adriana Cristina Soares será consultada sobre o interesse em assumir o biotério e a professora Luciana Drumond será informada sobre a necessidade de troca do coordenador do biotério, uma vez que ela não será credenciada, neste momento. **3 e 5.** O Workshop foi muito produtivo, porém trouxe novas questões para avaliação pelo colegiado. Os avaliadores de área da Farmácia participaram do I workshop do PPGCF, junto à USP, como convidados e colaboradores e, considerando-se os oito novos professores credenciados no final do ano de 2017, totalizando vinte e seis professores, a principal orientação apresentada ao colegiado foi a necessidade de reduzir o número de docentes do PPGCF devido a relação com o número de alunos. Diante disto, os coordenadores do PPGCF se reunirão com os professores pré-credenciados, que não estão orientando alunos, e discutirão o seu não credenciamento no Programa, no momento. Aos professores pré-credenciados que estão orientando alunos, os coordenadores explicarão a visão do colegiado e a visão do avaliador do Workshop e irão convidá-los a permanecerem no PPGCF como co-orientadores. Devido às mesmas orientações dos avaliadores, os professores João Máximo de Siqueira, Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo e Maria José Nunes Paiva passaram a

colaboradores na Plataforma Sucupira. Será enviado e-mail aos professores do Programa para que até 18 de abril façam credenciamento para avaliação pelo colegiado até maio, relativo ao quadriênio de 2014 a 2018 serão considerados: a) 400 pontos; b) oferecimento de, no mínimo uma disciplina, no biênio e c) orientação de, no mínimo, dois alunos. Somente serão contabilizados artigos publicados, artigos aceitos não serão computados. O quesito dos critérios de credenciamento relativo ao número de alunos orientados por docente no quadriênio variará de acordo com pontuação da avaliação quadrienal. A atual ata retifica as decisões da ata da 37ª reunião ordinária quanto aos pontos de credenciamento e de membros colaboradores. **4.** Caso o aluno de graduação esteja cursando a disciplina na pós-graduação, ele ficaria com dois vínculos nos sistemas internos da UFSJ. Ele pode assistir a disciplina sem registro no sistema da pós-graduação e receber uma declaração do professor responsável certificando a participação para que ele possa solicitar aproveitamento na graduação como optativa. Considerando-se os critérios legais de matrícula para os alunos, o ideal seria abrir dois diários: na graduação e na pós-graduação; em ambos, a disciplina seria oferecida como optativa, mas os alunos estariam matriculados corretamente: alunos de graduação matriculados na graduação e alunos de pós-graduação matriculados na pós-graduação. O professor poderá oferecer no próximo semestre na graduação e na pós-graduação. **6.** As atividades que já foram realizadas pela aluna e as que ainda serão realizadas serão contabilizadas no relatório de estágio em docência, mesmo com a orientadora em licença. A aluna continuará cursando a disciplina. **Pontos extras: 6.** Consulta à PROPE sobre possibilidade de assinatura escaneada nas atas de dissertação frente à ausência de convênio com Correios. **7.** Envio de Memorando do Colegiado do PPGCF esclarecendo sobre o reenvio da proposta APCN em 2017. A resposta do prazo de envio para 2017 (final de 2016), foi posterior ao recebimento da resposta de negação ao PPGCF. As aprovações *ad referendum* foram enviadas dentro do prazo, em setembro de 2017. **9.** Ponto para a próxima reunião: Normas para marcação de defesa. **Informes:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00min, devendo ser esta ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Divinópolis, 27 de março de 2018.
